

20 de julho de 2023

ACT 2023/2024

PROPOSTA DA EMPRESA MAIS UMA VEZ REJEITADA



CPFL PAULISTA, CPFL PIRATININGA, CPFL BRASIL E
CPFL GERAÇÃO

Comunicamos que, após quarta reunião realizada no dia 19 de julho de 2023 entre diretores do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (SINTEC-SP) e demais entidades com representantes do Grupo CPFL (Paulista, Piratininga, Brasil e Geração), a proposta da empresa referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, a proposta foi **MAIS UMA VEZ REJEITADA NA MESA DE NEGOCIAÇÕES**.

Acompanhe, a seguir, o que foi oferecido:

- 1) Para a Subtransmissão, Manutenção: 7:30 às 16:30 no horário de trabalho e criação de uma escala alternativa das 17:00h às 02:00, com troca de até 4x no ano ou 90 dias;
- 2) Flexibilização dos horários de trabalho no mesmo dia em até 02 horas para os funcionários administrativos da empresa;
- 3) Banco de horas para técnicos de processos de O&M e técnico de análise de projetos, preponderantemente administrativos;
- 4) Alteração na redação da indenização por morte, mantendo a forma como é praticado atualmente;
- 5) Marcação de ponto de maneira virtual, pelos mecanismos/ferramentas da empresa;
- 6) Manutenção dos planos de saúde e odontológico nos mesmos moldes;
- 7) Aumento do período de apresentação da CNH (C, D e E) para ser promovido, de Tec. 1 p/ Tec 2; e Tec 2 p/ Tec 3;
- 8) Alteração no ACT da CNPL Piratininga, considerando a realização de hora extra, seguindo os moldes da CPFL Paulista e pagando como compensação a Súmula 291 do TST;
- 9) Pontes e feriados não contemplados;
- 10) PLR, ajuste no *target* para os cargos que não exigem formação em nível superior, passando de 1,4 salários para 1,5 salários, podendo chegar a 6,25% de reajuste se atingidas todas as metas; e garantia de pagamento mínimo de R\$ 6.000,00 para os funcionários;

20 de julho de 2023

- 11) Vale refeição para os casos de auxílio-doença, passando de 03 para 04 meses;
- 12) Exclusão do pagamento do vale lanche (R\$11,71), para os casos da extensão de duas horas; em contrapartida, reajuste de 3,03% no Vale alimentação (R\$ 10,06);
- 13) Reajuste de salário e benefícios em 3,94% a partir de 01/06/23;
- 14) Vigência do ACT de 02 anos, atrelado ao IPCA em salários e todos os benefícios a partir de 01/06/2024.

A próxima reunião está marcada para **10 de agosto de 2023**, e a empresa garante a ultratividade até essa data.

Em caso de dúvidas, favor contatar os diretores

Narciso Fontana (fontana@sintecsp.org.br)
Nelson Spressão (nelsonspressao@sintecsp.org.br)
André Paiz (andrepai@sintecsp.org.br)
Ronaldo Marti (ronaldomarti@sintecsp.org.br)
Antonio Negrelli (antonionegrelli@sintecsp.org.br)

**NÃO ACEITAMOS IMPOSIÇÃO
POR PARTE DA CPFL!**

FILIE-SE AO SINTEC-SP
www.sintecsp.org.br

“Juntos, Somos mais Fortes!”

Curta nossa Página no

Facebook 
SINTEC-SP